

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer Audiência Pública para debater questões relacionadas à Lei 3819/1999, "Lei do Silêncio" e propostas de atualização.

Senhor(a) Presidente

Com base no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa, requiro à Senhora Presidente o envio deste requerimento à Mesa Diretora da Câmara para aprovação de Audiência Pública, cujo objetivo é debater questões relacionadas à Lei 3819/1999, "Lei do Silêncio" de Cuiabá, bem como propostas de atualização, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 3819/1999, conhecida como "Lei do Silêncio" de Cuiabá, tem como finalidade assegurar o sossego público por meio da regulamentação de níveis de emissão sonora em ambientes urbanos. Contudo, ao longo das últimas décadas, o contexto urbano, social, cultural e tecnológico da cidade passou por transformações significativas que impactam diretamente a aplicabilidade e eficácia da referida norma.

A audiência pública, portanto, justifica-se como um instrumento essencial de escuta da população, permitindo que moradores, comerciantes, representantes de instituições, órgãos públicos, especialistas técnicos e demais partes interessadas possam expor suas experiências, preocupações e sugestões. Tal espaço de diálogo é indispensável para a construção de uma legislação mais justa, equilibrada e adequada à realidade contemporânea de Cuiabá.

Além disso, a audiência assegura a transparência do processo legislativo e fortalece a participação cidadã na formulação de políticas públicas, em consonância com os princípios democráticos previstos na Constituição Federal. A partir dessas contribuições, será possível propor alterações que contemplem tanto a proteção ao sossego público quanto a promoção de atividades econômicas e culturais de forma harmoniosa.

Diante disso, a realização da audiência pública é medida necessária, oportuna e legítima para o aprimoramento da Lei 3819/1999, alinhando-a às demandas atuais da sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de maio de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

